



DESPACHO N° 054/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 e 159 do Regimento Interno, **defer** o **recebimento** do Moção de Aplausos n° 70/2025, que dispõe sobre “Moção de Aplauso e reconhecimento público em homenagem ao Dia do Contador”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos três dias do mês de outubro de 2025 (03/10/2025).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO